



DECRETO Nº 03640/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 1955, Art. 2º de 13 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o seguinte crédito suplementar de R\$ 18.077,70 (dezoito mil setenta e sete reais e setenta centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.04.01.12.122.0003.2.009 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	372		101	77,70
02.04.02.12.365.0003.2.012 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL				
339030 - Material de Consumo	98		101	18.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				18.077,70

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.04.01.12.122.0003.2.009 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO				
339030 - Material de Consumo	57		101	77,70
02.04.02.12.365.0003.2.012 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	102		101	4.000,00
02.04.03.12.361.0003.2.014 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	122		101	4.000,00
02.04.03.12.361.0003.2.014 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	123		101	5.000,00
02.04.03.12.361.0003.2.042 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	128		101	5.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				18.077,70
TOTAL DE RECURSOS				18.077,70

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 09 de maio de 2017.


ANDRE CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII, c/c art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 09 / 05 / 2017

Nome: Carolina m Troita
Carolina Mendes Troita
RG: MA SP 2489- Aux Adm